



*Ne Marques*

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.178, de 25 de agosto de 2010.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da  
Lei nº 6.022, de 24 de agosto de 2010,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO  
COMPUTÁVEIS  
1001-1339200241.129 - REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL PRÓ-RIO GRANDE.

3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES  
(000980) .....R\$ 15.000,00  
**SOMA..... R\$ 15.000,00**

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução  
da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0101-0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
(000004) .....R\$ 15.000,00  
**SOMA..... R\$ 15.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2010

*Ne Marques*  
NEIVA TERESINHA MARQUES  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*Antonio Nelson Nascimento*  
ANTONIO NELSON NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração